



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Antonia

INDICAÇÃO Nº 125/2017

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação e Esporte providencie Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Cunha Vasconcelos, localizada no município de Rodrigues Alves.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

em 08 de Junho de 2017.

Maria Antonia Pinheiro Barbosa

Bloco Parlamentar Popular - BPP
2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado do Acre

*A Sec. Executiva
PI devidas providencias
08.06.2017
M. Antonia
P. Pinheiro*



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Antonia

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição visa garantir aos alunos e usuários do espaço um ambiente adequado para o exercício de atividades físicas, recreativas e educacionais, uma vez que a Escola tem 577 alunos, para que possa oferecer aos estudantes um espaço para entretenimento esportivo, e assim aquilatar o ensino aprendizagem.

Desta forma, apresento esta Indicação com o objetivo de que o Poder Executivo Construa um Ginásio Poliesportivo, na Escola Cunha Vasconcelos, localizado no município de Rodrigues Alves.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

em 08 de Junho de 2017.


Maria Antonia Pinheiro Barbosa

Bloco Parlamentar Popular – BPP
2ª Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Acre